



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



TERMO DE ABERTURA

CRT-01 2022.000.046

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2022, eu, Lilian Judite Parente Valentin, Gerente Administrativo Interina do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO – CRT-01, abri o processo administrativo de nº CRT-01 2022.000.046, relativo a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.


LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativo Interina
Portaria nº09/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

PROCESSO Nº CRT-01 2022.000.046

ABERTURA DO PROCESSO



1 - INTERESSADO

UNIDADE SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA/TI

DATA: 11/04/2022

2 – ABERTURA COM OS DOCUMENTOS

- 2.1 – Termo de abertura do processo
- 2.2 – Requerimento
- 2.3 – Estudo básico
- 2.4 – Memo. nº 070/2022/GER.ADM/CRT-01
- 2.5 – Memo. nº 07/2022/GFIN/CRT-01
- 2.6 – Disponibilidade Orçamentária
- 2.7 – Instauração do Processo
- 2.8 – Designação do fiscal
- 2.9 – Memo. nº 071/2022/GERAD/CRT-01
- 2.10 – Termo de Referência
- 2.11 – Orçamentos
- 2.12 – Mapa comparativo de preços
- 2.13 – Justificativa para escolha do fornecedor
- 2.14 – Certidões da contratada
- 2.15 – Termo de Ratificação
- 2.16 – Nota de Empenho
- 2.17 – Nota fiscal

3 – ASSUNTO

3.1 – Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



DOCUMENTO DA ÁREA DEMANDANTE



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

SCS, Quadra 04, Bloco A, Lote 169, Ed. Brasal II
5º Andar, Asa Sul - CEP 70.304-000 - Brasília DF
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



REQUERIMENTO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS Nº 03/T.I

(Conforme a Lei nº 14.133/2021)

Solicitante: Hélio Velozo Xavier Júnior

Unidade: BRASILIA – DF E ÁGUAS CLARAS -DF

Data: 21/03/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA

Documento de referência :

() Deliberação Plenária nº _____
() Decisão Diretoria nº _____

(x) Outros: MANTER AS ATIVIDADES DA SEDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA IMPLANTAR A REDE COMPUTADORES NA NOVA SEDE DO CRT-01.

Detalhamento do objeto: EM ANEXO

PRIORIDADE: (x) ALTA () MÉDIA () BAIXA **MOTIVO:** MUDANÇA DE ENDEREÇO DO DA SEDE DO CRT—01

Justificativa da Aquisição e/ ou Serviços: TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA NOVA SEDE, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS DO CONSELHO NÃO PODEM SER AFETADOS DEVIDO A MUDANÇA OU QUE NÃO TENHA TANTO IMPACTO AOS TÉCNICOS INDUSTRIAS, SE FAZ NCESSARIO A CONTRATAÇÃO DESTA EMPRESA PARA QUE TODA A ESTRUTURA DE INFORMÁTICA E SUAS INSTALAÇÕES SEJA FEITA EM TEMPO HABIO.

EQUIPAMENTOS: 1 IMPRESSORA, 2 ACESS-POINT, 30 COMPUTADORES DESKTOP, 4 NOTEBOOK, 33 ESTAÇÕES DE TRABALHO, 1 SERVIDOR, 2 PATCH-PANIEL, 2 SWITI, 12 RAMAIS SEM FIO, CONECTORES RJ 45 MACHO E CONECTORES RJ 45FEMEA, CONECTORES E OUTROS.

ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: SCS, QUADRA 04, BLOCO A, LOTE 169, EDIFÍCIO BRASAL II 5º ANDAR, ASA SUL – BRASILIA – CEP 70.304-000 / RUA 210, QS1, LOTE 34 E 36 16º ANDAR BLOCO 2 CONDOMÍNIO LED ÁGUAS CLARAS – CIDADE TAGUATINGA CEP 71950770

Identificação e Assinatura do Responsável Pela Solicitação


Carimbo e assinatura

Ciente

Superintendência
Carimbo e assinatura

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS):

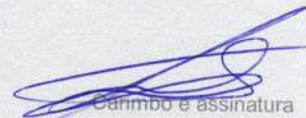
Após análise da solicitação, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO conforme este requerimento:

(x) Deferido

() Indeferido, informar motivo: _____

() Diligência, informar motivo: _____

Data: 21/03/2022


Carimbo e assinatura

Versão 02/21

Recebido em
11/04/2022
Hélio



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

SCS, Quadra 04, Bloco A, Lote 169, Ed. Brasal II
5º Andar, Asa Sul - CEP 70.304-000 - Brasília DF
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



SERVIÇOS

1- INICIO - PREPARO

- 1.2- IDENTIFICAÇÃO DE TODAS OS COMPUTADORES COMPOSTOS NA ESTAÇÃO DE TRABALHO CONFORME SEUS USUARIOS.
- 1.3- DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.
- 1.4- EMBALAGEM E ENCAIXOTAMENTO.
- 1.5- A TRANSPORTADORA CONTRATADA TRANSPORTAR ATÉ O LOCAL INFORMADO.

2- CRIMPAGEM EIA 568A

- 2.2- CRIMPAR OS CONECTORES RJ45 CABOS UTP
- 2.3- CRIMPAGEM DOS CONECTORES MACHO
- 2.4- CRIMPAGEM DOS CONECTORES FEMEA

3- CABEAMENTO PARA ACSSES POINT

- 3.2- CABEAR 2 PONTOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 ACSSES POINT E LOCAIS DIFERENTES

4- SERVIDOR

- 4.1- INSTALAÇÃO
- 4.2- CONFIGURAÇÃO
- 4.3- FINALIZAÇÃO

5- SERVIDOR DE IMPRESSÃO

- 5.1- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SERVIDOR DE IMPRESSÃO

6- CABEAMENTO CAT6

- 6.1- CABEAMENTO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO
- 6.2- CABEAMENTO PREDIAL

7- CABEAMENTO ELETRICA

- MONTAGEM DE TODA PARTE ELETRICA NECESSARIA PARA A INSTALAÇÕES DOS COMPUTADORES

8- MONTAGEM RACK

- 8.1- Gabinete Rack Servidor Organizador
- 8.2- Armazenamento dos equipamentos

9- TELEFONIA

- 9.1- INSTALAÇÕES DE TELEFONES RAMAIS NAS ESTAÇÕES



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

SCS, Quadra 04, Bloco A, Lote 169, Ed. Brasília II
5º Andar, Asa Sul - CEP 70.304-000 - Brasília DF
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



10-CONSULTORIA

11-IMPLANTAÇÃO DE DOMINIO

12-RECONFIGURAÇÃO DO ACTIVE DIRECTORY

13-IDENTIFICAÇÃO DE REDE (PONTO A PONTO)

14-IDENTIFICAÇÃO DE REDE (SETORIAL)

15-SERVIDOR DE BACKP

14.1- IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

16-TESTAGEM DE REDE / FINALIZAÇÃO

17-CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELES

17.1- LAN E WAN

MATERIAS QUE SERÃO FORNECIDAOs PELO CRT-01 PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

1 IMPRESSORA, 2 ACESS-POINT, 30 COMPUTADORES DESKTOP, 4 NOTEBOOK, 33
ESTAÇÕES DE TRABALHO, 1 SERVIDOR, 2 PATCH-PANIEL, 2 SWITI, 12 RAMAIS SEM
FIO, CONECTORES RJ 45 MACHO E CONECTORES RJ 45FEMEA, CONECTORES

CONFIDENTIAL - LEGAL MATTER				
Case No.	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date
001	John Doe	John Doe	John Doe	001
002	John Doe	John Doe	John Doe	002
003	John Doe	John Doe	John Doe	003
004	John Doe	John Doe	John Doe	004
005	John Doe	John Doe	John Doe	005
006	John Doe	John Doe	John Doe	006
007	John Doe	John Doe	John Doe	007
008	John Doe	John Doe	John Doe	008
009	John Doe	John Doe	John Doe	009
010	John Doe	John Doe	John Doe	010
011	John Doe	John Doe	John Doe	011
012	John Doe	John Doe	John Doe	012
013	John Doe	John Doe	John Doe	013
014	John Doe	John Doe	John Doe	014
015	John Doe	John Doe	John Doe	015
016	John Doe	John Doe	John Doe	016
017	John Doe	John Doe	John Doe	017
018	John Doe	John Doe	John Doe	018
019	John Doe	John Doe	John Doe	019
020	John Doe	John Doe	John Doe	020
021	John Doe	John Doe	John Doe	021
022	John Doe	John Doe	John Doe	022
023	John Doe	John Doe	John Doe	023
024	John Doe	John Doe	John Doe	024
025	John Doe	John Doe	John Doe	025
026	John Doe	John Doe	John Doe	026
027	John Doe	John Doe	John Doe	027
028	John Doe	John Doe	John Doe	028
029	John Doe	John Doe	John Doe	029
030	John Doe	John Doe	John Doe	030
031	John Doe	John Doe	John Doe	031
032	John Doe	John Doe	John Doe	032
033	John Doe	John Doe	John Doe	033
034	John Doe	John Doe	John Doe	034
035	John Doe	John Doe	John Doe	035
036	John Doe	John Doe	John Doe	036
037	John Doe	John Doe	John Doe	037
038	John Doe	John Doe	John Doe	038
039	John Doe	John Doe	John Doe	039
040	John Doe	John Doe	John Doe	040
041	John Doe	John Doe	John Doe	041
042	John Doe	John Doe	John Doe	042
043	John Doe	John Doe	John Doe	043
044	John Doe	John Doe	John Doe	044
045	John Doe	John Doe	John Doe	045
046	John Doe	John Doe	John Doe	046
047	John Doe	John Doe	John Doe	047
048	John Doe	John Doe	John Doe	048
049	John Doe	John Doe	John Doe	049
050	John Doe	John Doe	John Doe	050
051	John Doe	John Doe	John Doe	051
052	John Doe	John Doe	John Doe	052
053	John Doe	John Doe	John Doe	053
054	John Doe	John Doe	John Doe	054
055	John Doe	John Doe	John Doe	055
056	John Doe	John Doe	John Doe	056
057	John Doe	John Doe	John Doe	057
058	John Doe	John Doe	John Doe	058
059	John Doe	John Doe	John Doe	059
060	John Doe	John Doe	John Doe	060
061	John Doe	John Doe	John Doe	061
062	John Doe	John Doe	John Doe	062
063	John Doe	John Doe	John Doe	063
064	John Doe	John Doe	John Doe	064
065	John Doe	John Doe	John Doe	065
066	John Doe	John Doe	John Doe	066
067	John Doe	John Doe	John Doe	067
068	John Doe	John Doe	John Doe	068
069	John Doe	John Doe	John Doe	069
070	John Doe	John Doe	John Doe	070



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



ETP



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

OS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1601
à 1612, Condomínio LED AGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI



Solução para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto e presencial aos usuários do Conselho Regional dos Técnicos industriais da 1ª Região – CRT-01.

OBJETO DA AQUISIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAR A REDE DE COMPUTADORES NA NOVA SEDE DO CRT-01.

1 - APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva demonstrar a viabilidade funcional, comercial e técnica dos aspectos de eficácia, economicidade e padronização da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, para a implantação e execução de atividades de forma continuada, abrangendo os itens descritos no requerimento de aquisição/serviços nº 003/2022 – TI.

2 – ORIENTAÇÕES GERAIS

Recomenda-se, antes de proceder na leitura deste documento, atentar-se aos pontos que tratam das unidades requisitantes, justificativas e demandas, bem como o alinhamento com o plano estratégico e os resultados exigidos e esperados.

3 – ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ora apresentados compreendem a execução das atividades de atendimento solicitadas pelos usuários de TI do CRT-01, que estão previamente definidas e escritas no requerimento propriamente dito.

É necessário o atendimento das solicitações relativas aos itens de configuração de microcomputadores, monitores, scanners, estabilizadores, transformadores, impressoras, bem como suprimento das demandas relativas aos itens que são fundamentais para o funcionamento completo do sistema de informática dos demais



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

OS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1601
à 1612, Condomínio LED AGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

estados, abrangendo a interligação do servidor contemplando assim o pleno funcionamento da rede.



4 - DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo prover:

- Desmontagem, embalagem e encaixotamento dos equipamentos.
- Transporte até o local informado.
- Instalação, configuração e ligação de rede/servidor.
- Montagem de toda parte elétrica necessária para a instalação dos computadores.
- Instalação de telefones ramais nas estações.
- Testagem de rede/finalização.
- Pleno funcionamento dos equipamentos.

Considerando a mudança de endereço do escritório que atenderá as novas instalações da Sede do CRT-01 em Águas Claras – DF, conforme o processo nº CRT-01.2022.000.046, faz-se necessária a contratação primando pela segurança e eficácia dos serviços prestados. Levando em conta que o CRT-01 não dispõe de mão de obra especializada para o serviço em apreço e a necessidade de continuação das atividades administrativas e institucionais que atendem toda a estrutura de 8 (oito) estados e o Distrito Federal.

HÉLIO VELOZO XAVIER JÚNIOR
Assessor de Tecnologia de Informação – TI
Matrícula nº 0054



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

OS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 à 1612, Condomínio LED AGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



MEMO. nº070/2022/GER.ADM/CRT-01

Brasília, 21 de junho de 2022.

Ao Senhor
Marco Antônio Pereira Meireles
Gerente Financeiro
Brasília – DF

Assunto: Pedido de Disponibilidade Orçamentária.

Senhor Gerente,

Solicito, por gentileza, que encaminhe a esta gerência a informação atualizada de DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar rede de computadores na nova sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01, em Brasília.

Atenciosamente,

LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº 009/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: financeiro@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Memorando nº 07/2022/GFIN/CRT-01.



Brasília-DF, 21 de junho de 2022.

Da: Gerência Financeira – CRT01

Para: Gerência Administrativa – CRT01

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Anexo: 01 (uma) Disponibilidade Orçamentária

Conforme solicitado no Memo. nº 070/2022-GRA/CRT-01, de 21/06/2022, sobre disponibilidade orçamentária referente a contratação de empresa de tecnologia da informação para implantação de rede de computadores na sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01, em Brasília-DF.

Encaminho a Disponibilidade Orçamentária, constante do anexo.

MARCO ANTONIO PEREIRA MEIRELES

Gerente Financeiro



Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.012-Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis

Centro de Custo: 04.06.01 - ATIVIDADE - Manter as atividades da Superintendência

Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	12.000,00	12.000,00
EMPENHADO	28.000,00	28.000,00	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	12.000,00	12.000,00
LIQUIDADO	28.000,00	28.000,00	A LIQUIDAR	0,00	0,00
PAGO	28.000,00	28.000,00	A PAGAR	0,00	0,00

servação:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



INSTAURAÇÃO DO PROCESSO



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

OS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

Em cumprimento ao requerimento nº 03/T.I demandado pelo Assessor de Tecnologia da Informação – TI, Hélio Vellozo Xavier Júnior e autorizado pelo Presidente Luís Roberto Dias, declaro instaurado o Processo a seguir discriminado.

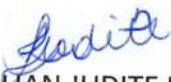
Processo Administrativo: **CRT-01 2022.000.046**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT – 01, em Brasília-DF.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Tipo: Menor preço.

Brasília-DF, 22 de Junho de 2022.


LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº09/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS

CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



DESIGNAÇÃO FISCAL



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



MEMO. nº071/2022/GERAD/CRT-01

Brasília, 23 de junho de 2022.

À Senhora

Tatyana Botelho Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Brasília-DF

Assunto: Indicação de Fiscal.

Senhora Chefe de Gabinete,

Considerando a necessidade da indicação de fiscal para o acompanhamento do contrato referente a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar rede de computadores na nova sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01, em Brasília-DF, solicitamos a indicação de colaborador(es) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a contratação do serviço.

Atenciosamente,


LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº09/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

Brasília, 24 de junho de 2022.

À Senhora
Lilian Judite Parente Valentim
Gerente Administrativa Interina
Brasília-DF



Assunto: Indicação de Fiscal para acompanhar a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantação de rede de computadores.

Senhora Gerente Administrativa,

Conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, designo o colaborador **HÉLIO VELOSO XAVIER JUNIOR**, para acompanhar e fiscalizar o contrato objeto constante do respectivo Processo Administrativo CRT-01.2022-000.046

É dever do fiscal ora designado:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes da efetuação do pagamento.

Dê-se ciência ao funcionário designado.


LUIS ROBERTO DIAS
Ordenador de Despesas da Junta Governativa

CIÊNCIA DO FUNCIONÁRIO DESIGNADO:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


HÉLIO VELOSO XAVIER JUNIOR



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Q5 01, Rua 210, Lotes 84 e 30, Torre 2, Salas 1004
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo prover a ampliação e modernização da rede de computadores para atividades administrativas do Conselho, que atende toda estrutura em 8 (oito) estados e o Distrito Federal, devido a mudança de endereço do escritório que atenderá as novas instalações da Sede do CRT-01 em Águas Claras- DF, conforme processo nº RT-01.2022.000.046.

2.2 Considerando a evolução tecnológica e os equipamentos que deles fazem uso todo o conselho e suas Regionais, atentando-se ao fato de que o CRT-01 não dispõe de estruturas desse porte, quantidade de equipamentos e mão de obra especializada para o serviço em apreço, faz-se necessário a contratação primando pela segurança e eficácia dos serviços prestados.

2.4 É de urgência a instalação da rede e dos equipamentos, para a continuidade das atividades administrativas e um bom desempenho das atividades institucionais, garantindo assim, satisfação dos usuários internos e dos profissionais assistidos.

2.5 Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação., para prestação de serviços ora proposto, a fim de implantar toda a rede de computadores adequadamente nos setores, sob a responsabilidade desta Superintendência, bem como nas demais situações acima relacionadas.

2.6 A prestação do serviço não irá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, é vedada qualquer relação entre estes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta.

2.7 A Constituição Federal de 1988 em seu art. 37 caput estabelece os princípios gerais que regem a administração pública como também dispõe sobre o dever legal de realizar licitação inciso XXI para a contratação de serviços ou compras, possibilitando a realização da contratação direta apenas em caráter de execução, nas hipóteses legalmente estabelecidas, que como exceções, devem ser interpretadas restritivamente.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Setor 101,
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



2.8 Sendo a finalidade deste processo administrativo a contratação de serviços, que não ultrapasse o limite legal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o mesmo se submete ao art. 75, inciso I da Lei acima referida, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O objeto desta contratação é:

	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.	*	*

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços em Tecnologia de Informação:

4.1.1 INICIO – PREPARO

- 4.1.1.1. Identificação de todos os computadores compostos na estação de trabalho conforme seus usuários.
- 4.1.1.2. Desmontagem dos equipamentos.
- 4.1.1.3. Embalagem e encaixotamento.
- 4.1.1.4. A transportadora contratada levará até o local informado.

4.1.2. CRIMPAGEM EIA 568^a

- 4.1.2.1. Crimpagem os conectores rj45 cabos utp.
- 4.1.2.2 Crimpagem dos conectores machos.
- 4.1.2.3. Crimpagem dos conectores fêmea.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Qs 01, Rua ZHU, Lotes 34 e 36, Torre 2, Sala 101
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



4.1.3. CABEAMENTO PARA ACCESS POINT

4.1.3.1. Cabear 2 pontos para instalação de 2 access point em locais diferentes.

4.1.4. SERVIDOR

4.1.4.1. Instalação.

4.1.4.2. Configuração.

4.1.4.3. Finalização.

4.1.5. SERVIDOR DE IMPRESSÃO

4.1.5.1. Montagem e instalação do servidor de impressão.

4.1.6. CABEAMENTO CAT6

4.1.6.1. Cabeamento de todas as estações de trabalho.

4.1.6.2. Cabeamento predial.

4.1.7 CABEAMENTO ELÉTRICO

4.1.7.1. Montagem de toda parte elétrica necessária para as instalações dos computadores.

4.1.8. MONTAGEM RACK

4.1.8.1. Gabinete Rack Servidor Organizador.

4.1.8.2. Armazenamento dos equipamentos.

4.1.9. TELEFONIA

4.1.9.1. Instalações de telefones ramais nas estações.

4.1.10. CONSULTORIA

4.1.11. IMPLANTAÇÃO DE DOMINIO



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Q3-01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Jd. E 21, Setor
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



4.1.12. RECONFIGURAÇÃO DO ACTIVE DIRECTORY

4.1.13. IDENTIFICAÇÃO DE REDE (PONTO A PONTO)

4.1.14. IDENTIFICAÇÃO DE REDE (SETORIAL)

4.1.15. SERVIDOR DE BACKUP

4.1.15.1 Implantação e configuração.

4.1.16. TESTAGEM DE REDE/FINALIZAÇÃO

4.1.17. CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS

4.1.17.1. LAN E WAN

5 – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da autorização da contratação será de 90 (noventa) dias contados do pedido.

6 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão da contratação será exercida pela colaboradora GABRIELA NUNES PINTO DA SILVA, Superintendente e a fiscalização da contratação será exercida pelo colaborador Hélio Vellozo Xavier Júnior, Assessor de Tecnologia da Informação – TI, o qual competirá zelar pela perfeita exatidão do pactuado.

6.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas da execução do objeto.

6.3 Ao fiscal além das atribuições já citadas caberá:

- A)** Levar ao conhecimento da Gerência Administrativa do CRT-01 quaisquer irregularidades fora de sua competência;
- B)** Solicitar a substituição dos materiais entregues em desconformidades com o especificado, com baixa qualidade e/ou com defeito ou com data de validade vencida;
- C)** Acompanhar e atestar o recebimento definitivo do objeto, indicando as ocorrências verificadas;
- D)** Encaminhar à Gerência Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referidos pagamentos;

6.4 O acompanhamento e fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA e nem conferirá a CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do objeto desta licitação.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Qs 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Setor 10,
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



6.5 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante do CONTRATANTE, encarregado da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificada por escrito.

7- DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, preferencialmente para o Banco do Brasil, boleto bancário, fatura com código de barras ou ainda outra forma utilizada pelo fornecedor/prestador, desde que previamente analisada e aceita pelo CRT-01, acompanhado dos documentos fiscais.

7.2 O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias úteis após o aceite da Nota Fiscal pelo Fiscal da contratação.

7.3 Os pagamentos somente serão realizados após consulta online, pelo CONTRATANTE, sobre a comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA.

7.4 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

7.5 Caso o CONTRATANTE não cumpra o prazo estipulado, pagará à CONTRATADA atualização financeira de acordo com a variação do IGPM-FGV, proporcional aos dias de atraso;

7.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 COMPETE À CONTRATADA

8.1.1 Entregar o produto e/ou prestar os serviços da data, horário e local solicitado previamente pelo CRT-01, conforme definido neste Termo de Referência.

8.1.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim como outras que possam surgir.

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiro, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.1.4 Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto e/ou execução dos serviços, fora das especificações.

8.2 Manter, durante toda a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando sempre que exigido.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, RUA 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Sala 11
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF: CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



8.3 Manter sigilo sobre documentos elaborados, assuntos tratados bem como àquelas situações das quais tenha acesso, e abster-se da execução de atividades alheias.

8.4 COMPETE À CONTRATANTE

8.4.1 Indicar previamente a data, horário e local da execução do objeto.

8.4.2 Receber e aferir a Nota Fiscal a ser emitida pela contratada.

8.4.3 Efetuar o devido pagamento dos serviços prestados e nas condições pactuadas.

8.4.4 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize.

8.5.5 Impedir que terceiros, que não seja a CONTRATADA, efetuem os serviços prestados.

9- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Cometerá infrações e sanções administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 9 de abril de 2021, a CONTRATADAS que:

9.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 deixar de entregar a documentação exigida pelo certame;

9.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Q5 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Setor 10
à 1612, Condomínio LEO ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



9.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previsto no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

9.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhido em favor a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos da Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10. DO JULGAMENTO

10.1 O julgamento será pelo MENOR PREÇO POR ITEM/GLOBAL.

11. DA PROPOSTA

11.1 A proposta deverá atender os requisitos mínimos para a contratação do produto/serviço.

12. DA RETENÇÃO DE IMPOSTOS

12.1 Conforme Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações propostas pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, as retenções tributárias obedecerão às seguintes regras:

12.1.1 Optantes pelo Lucro Presumido e Lucro Real:

- Para mercadores/equipamentos: 5,85% (PIS – 0,65%, CONFINS – 3%, CSLL – 1% e IR – 1,20%);
- Para serviços: 9,45% (PIS – 0,65%, COFINS – 3%, CSLL – 1% e IR – 4,80%);
- ISS conforme Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e respectivas derivações municipais.

12.1.2 Optantes pelo Simples Nacional:

- ISS conforme Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e respectivas derivações municipais.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

Q5 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Jd. Z. S. S. S.
à 1612, Condomínio LFD ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP: 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (51) 3224-9072

www.crt01.gov.br



12.2 Em casos de fornecimento de materiais ou serviços que contenham descrição específica nas legislações citadas, vide Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

13. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A formalização da contratação dar-se-á por meio de Nota de Empenho e Termo de Contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de multas, punições ou indenizações que porventura venham a ser impostas por órgãos fiscalizadores de suas atividades, bem como dos ônus decorrentes de sua repercussão sobre o objeto a ser firmado com a CONTRATANTE.

14.2 É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste Termo de Referência.

14.3 O foro para dirimir questões relativas ao presente nesta contratação será a Justiça Federal, seção judiciária do Distrito Federal. Com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 27 de junho de 2022.

HÉLIO VELOZO XAVIER JÚNIOR
Assessor de Tecnologia de Informação – TI
Matrícula nº 0054

LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº 09/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



PESQUISA DE MERCADO

ALVES TECNOLOGIA E CIA

45.852.816/0001-81

kristinaalves2008@hotmail.com

Contato: 61 9916223-2315

Dados do Cliente

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO (CRT-01)

CPF/CNPJ: 32.489.209/0001-57

Tel.: (61) 3224-9072

SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 169 Edifício Brasil II 5º Andar - Asa Sul
70304-000 - Brasília/DF



Data: 30/06/2022

ORÇAMENTO Nº 0047-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME O ESTUDO BÁSICO EM ANEXO.	1	un	R\$ 11.995,40	R\$ 11.995,40
Total Serviços				R\$ 11.995,40
Subtotal				R\$ 11.995,40
Total Orçamento				R\$ 11.995,40

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária
Garantia: 1 Ano

Kristina Alves

ALVES TECNOLOGIA E CIA
61 9916223-2315

R.S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

33.021.401/0001-87

renan_santana28@hotmail.com
Contato: 61 99226-2935

Dados do Cliente

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO (CRT-01)

CPF/CNPJ: 32.489.209/0001-57

Tel.: (61) 3224-9072

SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 169 Edifício Brasil II 5º Andar - Asa Sul
70304-000 - Brasília/DF

Data: 30/06/2022



ORÇAMENTO N° 0047-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME O ESTUDO BÁSICO EM ANEXO.	1	un	R\$ 21.346,00	R\$ 21.346,00
Total Serviços				R\$ 21.346,00
Subtotal				R\$ 21.346,00
Total Orçamento				R\$ 21.346,00

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária

Garantia: 1 Ano

Renan Bispo Santana

R.S SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA
61 99226-2935

ORÇAMENTO

Aos Cuidados de:

Nr. Orgto: 34185

CLIENTE: Conselho Regional Dos Técnicos Industriais Da 1ª Região (CRT-01)

Data: 30/06/2022

Endereco: Scs Quadra 04, Bloco A, Lote 169 Edifício Brasil II 5º Andar

CNPJ: 32.489.209/0001-57

Cidade: Brasilia

CEP: 70304-000

Bairro: Asa Sul

UF: DF

Fone: (61) 3224-9072

Execução de montagem, configuração, instalações de computadores e serviços solicitados em documento em anexo

VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

R\$ 25.323,08


MEGA MAIS DISTRIBUIDORA



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Quadro comparativo de preços previsto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EMPRESA	LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105 (ALVES TECNOLOGIA E CIA)	A S DE AGUIAR MEGA MAIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	R.S SOLUCOES EM TECNOLOGIA - ME	VALOR MÉDIO
CNPJ	45.852.816/0001-81	21.969.827/0001-04	33.021.401/0001-87	
DATA	01/04/2022	28/03/2022	28/03/2022	
VALOR	R\$ 11.995,40	25.323,08	21.346,00	R\$ 19.554,82

Conforme demonstrativo acima, os valores a serem tomados como referência para contratação é:
VALOR MÉDIO – R\$ 19.554,82 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVO).

Brasília, 30 de junho de 2022.

LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interino
Portaria 09/2022





CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA CONTRATADA

Cuida a espécie, de contratação da empresa ALVES TECNOLOGIA & CIA, inscrito no CNPJ 45.852.816/0001-81, para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.

A caracterização da hipótese de dispensa de licitação ampara-se no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispões, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 dispôs sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos que preconizou:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Dispositivo - inciso II do caput do art. 75

Valor atualizado - R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

A fundamentação da escolha do fornecedor ampara-se no menor preço ofertado dentre os fornecedores consultados, sendo que o produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta, vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Ademais, no que concerne à justificativa do preço cobrado, insta ressaltar que os valores dos bens se demonstram vantajosos à Administração, estando compatíveis com o praticado no mercado, conforme comprovam os orçamentos que seguem anexos ao processo.

Cabe esclarecer que o somatório do mesmo exercício para contratação do objeto de mesma natureza em tela cumpri os limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604
à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: atendimento@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



Art. 75. (...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

Ademais, em atendimento ao disposto no art. 62 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, comprova-se a regularidade da empresa contratada, conforme documentos anexos ao processo.

Por todo exposto, fica caracterizada a possibilidade de contratar por meio de dispensa de licitação nº 11, considerando que seu valor se encontra abaixo do limite imposto pelo inciso II, do art. 75 supracitado, justificando-se a contratação em tela, de modo a permitir a adequada consecução das finalidades precípua da Administração em consonância com os princípios da legalidade e razoabilidade.

Brasília, 30 de junho de 2022.

LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria 09/2022



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



CERTIDÕES DA CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.852.816/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2022
NOME EMPRESARIAL LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES TECNOLOGIA & CIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q QR 408 CONJUNTO 24-A	NÚMERO 2	COMPLEMENTO BLOCO UNICO;APT 301
CEP 72.318-327	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KRISTINAALVES2008@HOTMAIL.COM		UF DF
TELEFONE (61) 9162-2315		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 19:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2183215147

NOME
LIZAUARA CRISTINA ALVES



DTX. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
2684406 SSP DF

CPF
025.567.491-05

DATA NASCIMENTO
21/02/1988

RELACÃO
LUIZ CAETANO ALVES

ANTONIA SUZANA
PRUDENCIO DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05239885186

VALIDADE
10/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2011

OBSERVAÇÕES
EAR



Lizaura Cristina Alves

PROIBIDO PLASTIFICAR

2183215147

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
04/12/2020

Marcelo Roberto Silva
Marcelo Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

47151231737
00146970110

ASSINATURA DO EMISSOR



GOIÁS



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LIZAURA CRISTINA ALVES

CPF

025.567.491-05

CNPJ

45.852.816/0001-81

Data de Abertura

31/03/2022

Nome Empresarial

LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105

Nome Fantasia

ALVES TECNOLOGIA & CIA

Capital Social

1.200,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/03/2022

Endereço Comercial

CEP

72318-327

Logradouro

QUADRA QR 408 CONJUNTO 24-A

Número

2

Complemento

BLOCO UNICO;APT
301

Bairro

SAMAMBAIA NORTE
(SAMAMBAIA)

Município

BRASILIA

UF

DF

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

31/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente	8230-0/02 - Casas de festas e eventos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Data da consulta: 11/07/2022 16:13:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **45.852.816/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 31/03/2022**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105
CNPJ: 45.852.816/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

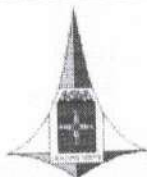
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:17:58 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **8883.0220.0591.CC36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



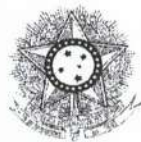
CERTIDÃO Nº: 210088181662022
NOME: LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105
ENDEREÇO: QR 408 CONJUNTO 24-A BLOCO UNICO;APT 301 2
CIDADE: SAMAMBAIA NORTE SAMA
CNPJ: 45.852.816/0001-81
CF/DF: 0814072800101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.852.816/0001-81

Certidão nº: 21904295/2022

Expedição: 11/07/2022, às 19:19:11

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.852.816/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIZAURA CRISTINA ALVES 02556749105**

CPF/CNPJ: **45.852.816/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:16 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **MFK4120722153016**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS
CLARAS

Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770

E-mail: administrativo@crt01.gov.br

Fone: (61) 3224-9072

www.crt01.gov.br



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas 1604 a 1612, Condomínio Led Office
Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº CRT-01.2022.000.046

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAR A REDE DE COMPUTADORES NA NOVA SEDE DO CRT-01, EM BRASÍLIA-DF.

CONTRATADA: ALVES TECNOLOGIA E CIA
CNPJ: 45.852.816/0001-81

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

FUNDAMENTO: Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, em conformidade com o Termo de Referência e a Justificativa.

Brasília, 12 de julho, 2022.

LUIS ROBERTO DIAS

Ordenador de despesa da Junta Governativa do CRT-01



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

OS 01, Rua 210, Lotes 34 e 35, 1º andar
1604 à 1612, Condomínio LED AGUAS CLARAS
Águas Claras - Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



NOTA DE EMPENHO

CRT-01 32.489.209/0001-57	Nota de empenho 295		Exercício 2022	
	Número: 295 Tipo: Ordinário		Processo: CRT-01 2022 000.060 Modalidade Contratada: Dispensa	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis				
Favorecido Nome: LIZAURA CRISTINA ALVES Endereço: QR Nº 408 CONJUNTO 24-A 2 BLOCO UNICO;AP Bairro: Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 72318327 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:				
CNPJ/CPF 45.852.816/0001-81		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:		
Valor: 11.995,40 Onze Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos				
Histórico: Valor empenhado a LIZAURA CRISTINA ALVES, pela Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01, em Brasília-DF.				
Centros de Custos			Valor	Saldo
04.06.01 - ATIVIDADE - Manter as atividades da Superintendência			11.995,40	11.995,40
Total			11.995,40	
Saldo Anterior 12.000,00	Valor do Empenho 11.995,40		Saldo Atual da Conta 4,60	



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio Led Office
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



DESPACHO

Brasília, 25 de julho de 2022.

Ao Senhor
Marco Antônio Pereira Meireles
Gerente Financeiro
Brasília-DF

Assunto: Pagamento de Nota Fiscal referente empresa especializada em Tecnologia da Informação.

Senhor Gerente Financeiro,

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto ao pagamento de **NF de nº002683994** referente a prestação de serviços de informática.

Informamos que o valor é de **R\$11.995,40 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme NF em anexo.

Dados Bancários:

NU PAGAMENTOS S.A

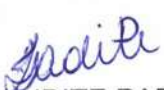
Ag: 0001

C.c: 18021050-2

O pagamento será efetivado na respectiva conta:

– 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparos, Adpt. e Conser de Bens Móveis e Imóveis.

Atenciosamente,


LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº09/2022

Assunto **Re: Nota fiscal e dados bancários.**
De Administrativo CRT-01 <administrativo@crt01.gov.br>
Para Cris Alves <kristinaalves2008@hotmail.com>
Data 15/07/2022 16:11



Prezada boa tarde,

Você enviou o orçamento, por gentileza enviar a **Nota Fiscal** referente ao serviço.

Conta bancária para depósito **preferencialmente do Banco do Brasil** e no **nome da empresa**.

Cordialmente.

Laura de Almeida
Assessora do Financeiro

Lilian Judite
Gerente Administrativo Interino
CRT-01 SEDE BRASILIA
FONE: (61) 3224-9072
SITE: <https://www.crt01.gov.br/>



CRT-01
Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Brasília

Em 15/07/2022 16:01, Cris Alves escreveu:

Boa tarde!

Segue a nota fiscal solicitada!

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Cris Alves <kristinaalves2008@hotmail.com>
Enviado: Wednesday, July 13, 2022 3:35:36 PM
Para: Administrativo CRT-01 <administrativo@crt01.gov.br>
Assunto: Re: Nota fiscal e dados bancários.

Boa tarde,

Segue em anexo nota fiscal solicitada. E dados bancários para pagamento

Dados bancários:

CNPJ 45.852.816/0001-57

AG 0001 CC 18021050-2. BANCO 0260 - NU PAGAMENTOS S.A

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Administrativo CRT-01 <administrativo@crt01.gov.br>
Enviado: Wednesday, July 13, 2022 11:00:55 AM
Para: Kristinaalves2008 <kristinaalves2008@hotmail.com>
Assunto: Nota fiscal e dados bancários.

Prezada bom dia,

Solicito por gentileza a nota fiscal referente ao serviço prestado e os dados bancários para o depósito.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA



Chave de Acesso 532207458528160001810026839941	Número NFAe 002683994	Valor Total 11.995,40	Data de Emissão 15/07/2022 16:08:50	Data de Saída 15/07/2022 16:08:50
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social LIZAUURA CRISTINA ALVES 02556749105		CPF/CNPJ 45852816000181		Inscrição Estadual 0814072800101
Endereço QR 408 CONJUNTO 24-A 2 BLOCO UNICO;APT 301	Bairro / Distrito SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 72.318-327
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIAO (CRT-01)		CPF/CNPJ 45852816000181		Inscrição Estadual 0814072800101
Endereço SCS QUADRA 04, BLOCO A LOTE 169 ED. BRASIL II 5º ANDAR	Bairro / Distrito ASA SUL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.304-000

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATICA	1	11.995,40	SERV	0,00	11.995,40	0,00
Totais						11.995,40	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.	



532207458528160001810026839941



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 a 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Águas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: financeiro@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br

DESPACHO

Brasília, 25 de julho de 2022

FL. 55
PROC. CRT 01 2022 000 046
<i>relatamarcinho</i> Rubrica
0104 Matric.

Assunto: Pagamento de nota fiscal referente a empresa especializada em Tecnologia da Informação.

Da: Gerência Financeira – CRT 01

Para: Gerência Administrativa – CRT 01

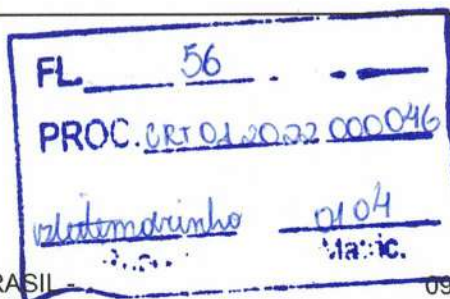
De acordo com a solicitação de conhecimento e providências referente ao pagamento a empresa LIZAURA CRISTINA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 45.852.816/0001-81, referente a prestação de serviço de informática.

Sendo assim, os trâmites da solicitação de pagamento no valor de R\$ 11.995,40 (**Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos**), foi realizado no dia 25 de julho de 2022, conforme comprovante anexo.

Marco Antônio Pereira Meireles
Marco Antônio Pereira Meireles

Gerente Financeiro

Portaria - 046/2021



26/07/2022

- BANCO DO BRASIL -

09:00:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: TED - Outra titularidade

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS

AGÊNCIA: 4.200-5

CONTA: 000.000.007.257-5

DATA DA TRANSFERENCIA:

25/07/2022

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

11.995,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIZAURA CRISTINA ALVES

BANCO: 260 - NUBANK

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 000.018.021.050-2

Nr. da Autenticação: 8.C78.99B.5CB.A5D.D54



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

QS 01, Rua 210, Lotes 34 e 36, Torre 2, Salas
1604 à 1612, Condomínio LED ÁGUAS CLARAS
Aguas Claras – Brasília/DF; CEP 71.950-770
E-mail: administrativo@crt01.gov.br
Fone: (61) 3224-9072
www.crt01.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo **CRT-01 2022.000.046**, cujo assunto é Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para implantar a rede de computadores na nova sede do CRT-01.

Do que, para constar, lavro este termo.

Brasília, 9 de agosto de 2022.

LILIAN JUDITE PARENTE VALENTIN
Gerente Administrativa Interina
Portaria nº09/2022